DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos de Pessoal

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA Nº 22.143 - DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o afastamento da servidora gestante ANA KARINA RODRIGUES DE CARVALHO, das atividades de serviços presenciais da Prefeitura, durante a Situação de Emergência de Saúde Pública, decorrente da Pandemia da COVID-19, do novo coronavírus, sem prejuízo de sua remuneração mensal, e dá outras providências...

PORTARIA Nº 22.160 - DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o afastamento da servidora gestante DANIELA DA SILVA DIAS, das atividades de serviços presenciais da Prefeitura, durante a Situação de Emergência de Saúde Pública, decorrente da Pandemia da COVID-19, do novo coronavírus, sem prejuízo de sua remuneração mensal, e dá outras providências...

Guariba, 11 de junho de 2021

CELSO ANTONIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

Licitações e Contratos

Dispensas

Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 101/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 30 metros cúbicos de concreto de FCK 15 MPa, concretar a vala aberta na Avenida Otávio Rangel e o leito sem pavimento, que precisou ser retirado para as obras de drenagem urbana, temporariamente suspensas, enquanto a CPFL não providencia a remoção de um poste da rede de distribuição de energia elétrica, com base no parecer de Assessoria e fundamento no inciso II, do art. 24, c/c letra “a”, inciso II, do art. 23, da Lei federal nº 8.666/93, observado o limite atualizado pelo Decreto federal nº 9.412/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Merli Serviços e Concreto Ltda. ME - CNPJ nº 29.592.299/0001-00, desta cidade de Guariba, com o preço unitário de R$ 265,00 e no valor total de R$ 7.950,00. Guariba, 11 de Junho de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 102/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de materiais elétricos para restauração da iluminação do canteiro trecho central da Avenida Helaine de Oliveira Varela, na Vila Roca, que se encontra desligada por motivo de furto, conforme Boletim de Ocorrência nº 562/2021, com base no parecer de Assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, letra “a”, do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado o limite de valor de dispensa autorizado pelo Decreto federal nº 9.412/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Telles Automação Industrial Eireli – ME - CNPJ nº 17.409.506/0001-51, com o preço total de R$ 4.546,00. Guariba, 11 de Junho de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 103/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de dois aparelhos Smartphone sistema Android, versão mínima 9 e resistente a impacto, necessários para implantação de APP Engemat, cuja utilização servirá para fazer os check list’s (as listagens), durante a inspeção dos equipamentos da frota pública municipal, o que permitirá maior eficácia e pontualidade nos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos automotores, com base no parecer de Assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, letra “a”, do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado o disposto no Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Mega Mix Eletrônicos Eireli EPP - CNPJ nº 15.531.967/0001-77, com o preço unitário de R$ 1.690,00 e no valor total de R$ 3.380.00. Guariba, 11 de Junho de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 104/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de (1) 40 frascos de Xilazina 2%, (2) 80 frascos de Quetamina 10% e (3) 100 frascos de Associação de Penicilinas e Estreptomicinas, com base no parecer de Assessoria e fundamento no artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, letra "a", do inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, observado o disposto no Decreto federal nº 9.412/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Aliança Comércio de Produtos Para Animais Ltda. - EPP - CNPJ nº 08.305.129/0001-10, da cidade de Birigui, neste Estado, com os respectivos valores subtotais dos itens 1: R$ 526,40, 2: R$ 2.253,60, e 3: R$ 1.980,00, totalizando R$ 4.760,00. Guariba, 11 de Junho de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 105/2021

Ratifico a dispensa de licitação para a compra direta, de 25 unidades de dispenser de álcool em gel para transporte coletivo, com reservatório de 800 ml, com suporte ajustável e de fácil instalação, que permite fixação nas barras de segurança de ônibus de transporte de alunos, com base no parecer de Assessoria e fundamento no art. 24, inciso II, c/c art. 23, letra "a", do inciso II, e no inciso IV, do art. 24, da Lei federal nº 8.666/93, tendo em vista o reduzido valor da despesa, dentro dos limites previstos pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autorizo o empenho da despesa, em favor da empresa: Panamericana Suprimentos para Informática Ltda. - CNPJ nº 06.065.466/0001-51, com o preço unitário de R$ 120,85 e no valor total de R$ 3.021,25. Guariba, 11 de Junho de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade nº 014/2021

Pelo presente termo, ratifico a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, para efeito de regularizar perante o Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado, a situação das despesas relacionadas com a concessão, autorizada e regulada pela Lei municipal nº 2.827, de 21 de agosto de 2014, de pagamentos de benefício financeiro de aluguel mensal de imóvel residencial, com contrato de locação direta e pessoalmente firmado entre as partes particulares, à pessoa beneficiária e responsável pelo núcleo familiar: Sandra Aparecida P. Martins Leal, RG nº 37.458.103-4, CPF nº 708.889.146-87, que é parte locatária do bem imóvel residencial, objeto de contrato de locação, na Rua Francisco Volch, nº 756 (fundos), na Vila Amorim, cuja parte locadora figura a proprietária particular: Júlia Francisca da Silva, CPF/RF nº 259.933.738-08, RG nº 1.784.984, no valor mensal de R$ 400,00 pelo prazo de três meses, no período de 28/04/2021 a 28/07/2021, no valor total de R$ 1.200,00, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei federal nº 8.666/93, por motivo de inviabilidade de competição. Guariba, 11 de Junho de 2021. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Contrato Administrativo nº 099/2020
Referência: Processo de Licitação nº 327/2018 - Tomada de Preços nº 016/2018

Contratada: SIRLEI DE AMORIM ABREU 45902990890 - CNPJ nº 39.272.925/0001-27.

Pelo presente termo, tendo em vista a solicitação da contratada, e de acordo com o parecer da Assessoria, fica rescindido, amigavelmente, o Contrato Administrativo nº 099/2020, celebrado com a microempreendedora individual SIRLEI DE AMORIM ABREU 45902990890 – CNPJ nº 39.272.925/0001-27, sem qualquer indenização e aplicação de penalidade, devidamente instruído no Processo de Licitação nº 327/2018, diante da justificativa de que o distrato não gera inconveniência para a Administração, face a informação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, de que a substituição dessa pessoa jurídica por outra, por motivo de força maior, não ocasionará nenhum problema de ordem interna, com fundamento nos arts. 78, inciso XVII, e 79, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por se tratar, objetivamente, de concretização de inadimplemento da contratada, de forma pacífica. Data: 03/05/2021.